

# **Boletim de Serviço**

**Nº 102, 22 de janeiro de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsrh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do Complexo HUPES

**PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO**  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**  
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 011, de 11 de janeiro de 2018 .....	4
Portaria nº 013, de 11 de janeiro de 2018 .....	4
Portaria nº 014, de 12 de janeiro de 2018 .....	7
(Revoga a Portaria nº 263 - BS nº97 de 19/12/17) .....	7
Portaria nº 015, de 15 de janeiro de 2018 .....	8
(Substitui a Portaria nº <b>118/2016</b> ) .....	8
Portaria nº 017, de 15 de janeiro de 2018 .....	9
Portaria nº 019, de 16 de janeiro de 2018 .....	10
Portaria nº 270, de 20 de janeiro de 2018 .....	11
Portaria nº 025, de 22 de janeiro de 2018 .....	11
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	12
INSTAURAÇÃO .....	12
Portaria nº 024, de 22 de janeiro de 2018 .....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	13
REVOGAÇÃO .....	13
Portaria nº 020, de 22 de janeiro de 2018 .....	13
INSTAURAÇÃO .....	13
Portaria nº 023, de 19 de janeiro de 2018 .....	13
PRORROGAÇÃO.....	14
Portaria nº 022, de 19 de janeiro de 2018 .....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 011, de 11 de janeiro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE 2348230, como substituto da chefia da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por ALEX FERREIRA DE BRITO, durante o período de 30/01/2018 até 16/02/2018, por motivos de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 013, de 11 de janeiro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e legislações correlatas, resolve:

**Art. 1º** Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2016, firmado com a empresa Higienizadora e Dedetizadora Dois Amigos Ltda - ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de controle de Pragas e Vetores Urbanos (Desinsetização, Desratização e Controle de pombos), os funcionários do Setor de Hotelaria do Complexo HUPES para exercer, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CPF</b>
----------------------	----------------------------	----------------	------------

Luciana Boa Morte de Santana	1380901	Setor de Hotelaria Hospitalar	671.188.285-72
------------------------------	---------	----------------------------------	----------------

**II - FISCAIS TÉCNICOS:**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CPF</b>
Iris Soeiro de Jesus	1380870	Serviço de Higienização	287.750.405-06
Rochelle Cintia Militao Maciel Carneiro	2758382	Serviço de Higienização	574.735.103-63

**III- A Fiscalização Administrativa será exercida pela Unidade de Contratos do HUPES.**

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

**Art. 5º** O Fiscal Técnico Titular será responsável pela gestão do contrato na ausência e/ou impedimento do Gestor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade demandante.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 014, de 12 de janeiro de 2018**  
(Revoga a Portaria nº 263 - BS nº97 de 19/12/17)

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Aline Salun Valverde Abreu, matrícula SIAPE nº 2215599, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotado no Laboratório Central-HUPES; Glauber Delano Souza Cruz, matrícula SIAPE nº 1682664, Assistente Administrativo, lotado na CCL- HUPES e Fabricio Falcão de São Paulo, matrícula SIAPE 2232962, Assistente Administrativo, lotado no SOST-HUPES; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas relacionadas ao **erro de rotulagem de medicamento** descritas no Processo nº 23534.000693/2017-64, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lilia Kátia Nunes Andrade  
Superintendente em exercício

### **Portaria nº 015, de 15 de janeiro de 2018**

(Substitui a Portaria nº 118/2016)

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Designar os servidores: PABLO DE MOURA SANTOS, Farmacêutico, matrícula nº 1556460, LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO, Farmacêutico, Matrícula nº 1556486, LÚCIA DE ARAÚJO COSTA BEISL NOBLAT, Professora, matrícula nº 6347612, ADRIANA LOPES LATADO BRAGA, Médica, matrícula nº 14777000, FLÁVIA TOSTA MELO, Médica, matrícula nº 2176542, LUIZA AMÉLIA CABUS MOREIRA, Professora, matrícula nº 287528, DIMITRI GUSMÃO FLORES, Médico, matrícula nº 1220243, MARCELO SACRAMENTO CUNHA, Médico, matrícula: 1380961, SILVIA DE ARAUJO CRUVINEL, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 2233242, TATIANA LEÃO KIEFER DE ALBUQUERQUE MELLO, Enfermeira,



matrícula nº 2239369, um representante de Residência Multiprofissional e um representante de Residência Médica, para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT do HUPES.

Lília Kátia Andrade Nunes  
Superintendente em Exercício

**Portaria nº 017, de 15 de janeiro de 2018**

**(Substitui a Portaria nº 164/2016)**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH resolve:

Art. 1º designar, os empregados HEITOR CARVALHO GUIMARÃES, Professor, matrícula nº 2856581, SAUL VELLOSO SCHIMITMAN, Professor, matrícula nº 2256485, JACKSON BRANDÃO LOPES, Médico, matrícula nº 1785381, TAIZE MURITIBA CARNEIRO, Enfermeira, matrícula nº 1292497, FABIO ALVES COUTINHO, Engenheiro Clínico, matrícula nº 2166545, VIVIANE MONTEIRO BURGOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1285899, TACIANA LAGO ARAUJO, Enfermeira, matrícula nº 1339857, CATIA SILENE SANTOS SÁ, Enfermeira, matrícula nº 1442989, e SORAYA CASTRO DE NOVAES PEREIRA, Enfermeira, matrícula nº 1454559, para sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Lília Kátia Andrade Nunes  
Superintendente em exercício

**Portaria nº 018, de 16 de janeiro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar ERIKA MARIA LIRIO ANDRADE, matrícula SIAPE 1172405, como substituta da chefia do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por ELIANA MARIA PELOSI LARANJEIRA, durante o período de 24/01/2018 até 07/02/2018, por motivos de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 019, de 16 de janeiro de 2018**

**(Substitui a Portaria 06/2018 de 04 de janeiro de 2018)**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Marcelo da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº 2166537, ocupante do cargo Analista Administrativo lotado na Contabilidade - Hupes - ;Caio Cesar Lopes Belmiro, matrícula SIAPE nº 2288530, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na farmácia ambulatorial do HMN - Hupes; Luciana de Brito Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 2926792, ocupante do cargo Nutricionista, lotado no Hupes; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.000692/2017-10 relativo a **insubordinação**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lilia Kátia Andrade Nunes  
Superintendente em exercício

**Portaria nº 270, de 20 de janeiro de 2018**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Simões Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1849848, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23066.064954/2016-57, referente a apuração de responsabilidade de quem deu causa à que serviços continuassem a ser prestados sem cobertura contratual, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 025, de 22 de janeiro de 2018**

A **Superintendente em exercício**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Catarina Xavier Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2190401, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado no HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23066.002742/2018-48, referente a apuração de responsabilidade de quem deu causa à que serviços continuassem a ser prestados sem cobertura contratual, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lilia Kátia Andrade Nunes  
Superintendente em exercício

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### INSTAURAÇÃO

#### **Portaria nº 024, de 22 de janeiro de 2018**

O **Gerente de Atenção à Saúde**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO CURVELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1524710, lotado no Hospital Universitário Professor Edgar Santos-HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.000800/2017-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Allegro Ribeiro

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### REVOGAÇÃO

**Portaria nº 020, de 22 de janeiro de 2018**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nº 125/2012 e nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 268/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 097, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lília Kátia Andrade Nunes

### INSTAURAÇÃO

**Portaria nº 023, de 19 de janeiro de 2018**

**A Gerente Administrativa**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Eliana Figueredo Borges, Matrícula SIAPE nº 1141541, ocupante do cargo Técnica em Equipamentos Médicos Odontológicos, lotado no HUPES, para atuar

como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23066.000829/2018-15, referente a apuração de responsabilidade de quem deu causa à que serviços continuassem a ser prestados sem cobertura contratual, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lília Kátia Andrade Nunes

## **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria nº 022, de 19 de janeiro de 2018**

A **Gerente Administrativa**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 257, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 19 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23066.068137/2017-59, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2018 de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lília Kátia Andrade Nunes